



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assinado por G. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 99 , DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 74, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, e **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2011 firmado com a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília - DF, para atender aos membros, servidores e colaboradores eventuais do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO provenientes de outros Estados da Federação.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP